



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Autarquia Municipal
Ibiraçu/ES

PORTARIA SAAE-IBI - Nº 106/2020

Dispõe sobre Licença para Tratamento de Saúde a servidora que especifica.

O Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto deste Município, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o processo Administrativo nº 417/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde a servidora Dulce Helena Gonçalves Araújo, matrícula 09, ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais, pelo período de sessenta dias a partir de 24 de novembro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 24 de novembro de 2020.

Ibiraçu, 30 de dezembro de 2020.


Iginho César Rezende Netto
Diretor Executivo